

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

EDITAL 03/2022 – PPgTI

A coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação (MPTI) do Instituto Metrópole Digital (IMD) vem, de público, comunicar o **Calendário Eleitoral para a Eleição do Representante Discente no Colegiado do Curso do MPTI do Instituto Metrópole Digital e de seu suplente para o mandato junho 2022 – maio 2023**, declarando-se abertas as inscrições de chapas, compostas por um membro titular e um membro suplente, a partir da data de publicação do presente Edital.

1. Do Mandato

1.1. O Representante Discente titular representará o corpo discente do MPTI junto à coordenação e nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação (PPgTI), pelo período de um ano, a contar da data de divulgação do resultado final conforme item 5.1 deste Edital.

1.2. O Representante Discente suplente deverá substituir o titular, quando esse estiver impossibilitado de exercer as suas funções.

2. Inscrição dos candidatos

2.1. **Período:** Da data da publicação deste Edital até as 23h59 do dia **31 de maio de 2022**, pelo e-mail, em simples requerimento.

2.2. **Requisito:** Os candidatos, a titular e a suplente, deverão ser alunos com vínculo ativo e que estejam cursando, pelo menos, um componente curricular do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação.

2.3. **Formalidade:** Deverá ser enviado o requerimento de inscrição, conforme Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgti@imd.ufrn.br, com o título “Edital representante discente no colegiado do PPgTI”, no prazo estabelecido no item 2.1 desse Edital.

2.4. **Divulgação:** Será divulgada a listagem dos candidatos inscritos e acatados em **01 de junho de 2022**, na página do PPgTI no SIGAA.

2.5. **Vetos e Impugnações:** Deverão ser formalizados até as 23h59 do dia **02 de junho de 2022**, por escrito e com fundamentação legal, através do e-mail ppgti@imd.ufrn.br. O resultado da análise dos

pedidos de veto ou impugnação será divulgado no dia **03 de junho de 2022**, na página do PPgTI no SIGAA.

3. Eleição

3.1. **Eleitores:** Todos os alunos com vínculo ativo e que estejam cursando, pelo menos, um componente curricular do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação estarão habilitados a votar.

3.2. **Votação:** Os votos serão dados às chapas concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, através de urna eletrônica virtual, acessível no endereço <https://sigeleicao.ufrn.br>

3.3. **Seção Eleitoral:** Os votos serão coletados de forma eletrônica, em Seção Eleitoral Virtual, através do sistema SIGEleição. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 8h00m às 22h00m, do dia **10 de junho de 2022**.

4. Da Apuração

4.1. **Divulgação:** Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração através de meio eletrônico.

4.2. **Computação dos votos:** A chapa com maior número de votos será considerada eleita.

5. Do Resultado Final

5.1. **Proclamação:** No dia **13 de junho de 2022**, na página do PPgTI no SIGAA.

5.2. **Casos Omissos:** Serão resolvidos pela coordenação do MPTI, em primeira instância, e pelo Colegiado do MPTI em segunda instância.

Natal, 10 de maio de 2022

Eiji Adachi Medeiros Barbosa

Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição do representante discente no colegiado do MPTI

Solicitamos, através deste formulário, a inscrição da chapa com os candidatos aos cargos de representante discente no colegiado do MPTI e de suplente desta representação, conforme listado a abaixo. As candidaturas estão em concordância com edital elaborado para o mandato junho 2022 – maio 2023. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 03/2022 – PPgTI, publicado em 10 de maio de 2022.

CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE:

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

Assinatura do Candidato a Representante Discente: _____

CANDIDATO A SUPLENTE DO REPRESENTANTE DISCENTE:

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

Assinatura do Candidato a Suplente: _____

Natal, ____ de maio de 2022.